



PORTARIA Nº 15.115, DE 10 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.074, de 17 de maio de 2022, na forma do artigo 46 da Lei Municipal 1875/2001;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA o servidor municipal **Rafael Panczinski de Oliveira**, matrícula 4962, para exercer o cargo de Procurador do Município – FG6, lotado na Procuradoria Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 10/03/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 16/03/23
ASS: *gise Garcia*